



010/2019 - SAS

CAMP OFNº 02/2014

**CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
 U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
 CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
 CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC nº 15 e CMDCA RP nº 19  
 Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC nº 24 e CMAS RP nº 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

**PLANO DE TRABALHO 2020**

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

**NOME DO SERVIÇO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**Valor total do cofinanciamento:** R\$ 115.560,00**Período de execução:** 01/01/2020 a 31/12/2020**Número de Atendidos cofinanciados:** 90 (03 coletivos de 30 participantes)**1- Identificação da Instituição****APROVADO****RENOVADO****1.1 DADOS CADASTRAIS**

**ELIUDE BRAGA VALE**  
 Síndica de Seção de Monitoramento  
 à Avaliação - SAS - 202

Órgão/Entidade			
Nome:	CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social		
CNPJ:	43.345.917/0001-30		
E-mail:	serv.social@campsb.org.br e campsb@campsb.org.br		
Registro CMAS:	nº 024	Registro CMDCA	Nº 015
Registro CEBAS:	Processo nº 71000.003458/2015-53 – Deferido pela Portaria MDS nº 101 Item 36/2015	Vencimento do Registro CEBAS:	22/06/2018
	Processo nº 71000.025494/2018-11		Protocolado Tempestivamente em 21/05/2018
Utilidade Pública:	Municipal ( X )	Estadual ( X )	Federal ( X )

**Flávia Fernandes Zampieri**  
 Serviço de Gestão de Convênios  
 Parcerias  
 Encarregada - SAS-202

**1.2 Dados do Presidente ou representante legal:**

<b>Nome:</b> Luiz Antonio NOVI	
<b>Data de Nascimento:</b> [REDACTED]	<b>Mandato:</b> 01/01/2019 a 31/12/2020
<b>RG:</b> [REDACTED]	<b>Órgão Expedidor:</b> [REDACTED]
<b>CPF:</b> [REDACTED]	
<b>Endereço:</b> [REDACTED]	
<b>Bairro:</b> [REDACTED]	
<b>Cidade:</b> [REDACTED]	<b>CEP:</b> [REDACTED]
<b>Telefone:</b> [REDACTED]	<b>E-mail:</b> novi@campsb.org.br



Av. Robert Kennedy, nº 2950 - B.Assunção - S.B.C. - CEP 09860-214 - Tel/fax. (11) 4344-2300

**www.campsb.org.br**



### **2. Apresentação e histórico da Organização Social, com a descrição dos serviços e atendimentos prestados, incluindo experiência prévia de trabalho.**

O CAMP SBC é uma organização social, com fins não econômicos, com preponderância na área da Assistência Social, que executa suas ações nos termos da Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, art. 3º, como organização da Assistência Social, desenvolve ações de Proteção Social Básica, no âmbito de atendimento, conforme dispõe a Lei 12.101/09 e 12.345/11, art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b”, “c”; atuando na modalidade atendimento de acordo com art. 3º, parágrafo 1º da mesma Lei e demais legislações do Sistema Único da Assistência Social.

O CAMP SBC fundado em 1972 e desde então é dirigido por Rotarianos de São Bernardo do Campo, tradicionalmente conhecido no município como entidade de inclusão e inserção no mercado de trabalho, tem suas atividades respaldadas na resolução CNAS nº 109/2009 e Resolução CNAS 33/2011 em especial no entendimento de que a integração ao mundo do trabalho não é responsabilidade exclusiva da assistência social, mas resultado de ação intersetorial de diversas políticas públicas, e que o trabalho sem proteção social é uma violação de direitos.

Nossa experiência na proteção social básica, modalidade atendimento se dá através da execução do SCFV 06 a 17 anos. O trabalho nos territórios contribui para ampliação do atendimento da Política de Assistência Social em locais com ausência ou pouca oferta de serviços. A escolha dos territórios III e IV foi construída em conjunto com a coordenação dos CRAS em 2013.

Com relação à participação e envolvimento no controle social da política de assistência social, temos assento no CMAS e CMDCA, e nossos técnicos comparecem ativamente nas conferências Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, fóruns e espaços de discussão e articulação.

A participação de nossos profissionais e usuários nas conferências municipais é permanente e previamente capacitada, pois usuários são cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de acordo com a resolução CNAS 11 de 2015.

Em conclusão gostaríamos de salientar que o CAMP SBC sempre buscou qualificar seu trabalho e seus trabalhadores, através da efetiva participação em Cursos, Seminários, oficinas realizadas em instituições parceiras, fóruns e reuniões ampliadas do CNAS, reuniões nos CRAS sempre que convocado e internamente realizamos reuniões de equipes semanais com a supervisão e/ou capacitação continuada de seus profissionais diretamente envolvidos nos serviços, programas e projetos.

Considerando o trabalho desenvolvido desde 2014 e sob a orientação e monitoramento da Gestão Municipal, construímos juntas, experiências adquiridas por meio das várias estratégias utilizadas no município, para capacitar os profissionais da Rede Socioassistencial, além das reuniões e apoio dos CRAS no desenvolvimento de metodologias inerentes ao trabalho social. Ressaltamos que as experiências prévias adquiridas são pautadas mediante a prática cotidiana que vem sendo desenvolvida e aprimorada nos territórios desde 2014.



### 3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:

#### TERRITÓRIOS CRAS III

##### ➤ Bairro Parque Imigrantes

Realizaremos atendimento em duas áreas de abrangência dos territórios do CRAS III, desenvolvendo ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) faixa etária de 6 a 14 anos, em 2 locais no Parque Imigrantes. A seguir passamos a justificar a manutenção do serviço por região, a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) da Secretaria de Assistência Social (SAS).

#### Descrição da realidade que será objeto da parceria no Território do CRAS III. SCFV 06 a 14 anos-territórios avançados

O território onde este atendimento acontecerá corresponde ao território do CRAS III (Batistini, Parque Imigrantes, Vila Moraes-Acampamento dos Engenheiros, Botujuru, Demarchi, Dos Alvarenga e Dos Casa);

Dentre as 7.120 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 5.918 vivem em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$ 85,00;

O universo dessas famílias correspondem as 21.170 pessoas, e dessas 8.486 são crianças e adolescentes na faixa etária para o SCFV modalidade II (6 a 14 anos e 11 meses).

Nesse território propomos atender **60** crianças e adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses (**60** no Parque Imigrantes)

Apresentamos experiência e capacidade técnica anteriormente comprovadas na oferta do SCFV faixa etária de 06 a 14 anos e 11 meses executado em parceria com espaços cedidos pela comunidade no Bairro Parque Imigrantes.

#### 4. Objetivo Geral

Enfrentamento ao combate das situações de vulnerabilidade social vividos por crianças, adolescentes, e suas famílias, viabilizar o acesso aos Serviços Socioassistenciais, como condição de cidadania na Política Pública de Assistência Social, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

#### 5. Objetivos Específicos

##### ➤ FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS e 11 meses:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social fortalecer a convivência familiar e comunitária,
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo,



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS n° 28010000065/93-55 – SEADS n° 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. N° 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC n° 15 e CMDCA RP n° 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC n° 24 e CMAS RP n° 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã,
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

### 6. EXECUÇÃO

Endereço de Execução do serviço:

6.1- Endereço de Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

➤ FAIXA ETÁRIA 06 A 14 ANOS e 11 MESES

Número de atendidos:	60	Faixa etária:	06 a 14 anos e 11 meses
• Associação de Proprietários Parque Imigrantes		CRAS III	
Rua:	Rua Manaus, Nº200		
Bairro:	Parque Imigrantes		
Cidade:	São Bernardo do Campo – SP	CEP:	09843-530
Telefone:	(11) 4344 2300 (11) 989115191	E-mail:	serv.social@campsb.org.br social1@campsb.org.br
Periodicidade do serviço	2 vezes por semana, 3 horas por dia		

1.1 Dados do responsável Técnico:

Nome:	Neiva dos Santos Cunha		
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:			
Cargo:	Gerente Técnica Social		
Telefone:		E-mail:	serv.social@campsb.org.br



## 7. Atividades a serem desenvolvidas

### 7.1. Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Grupos de Convívio</b>	Estimular a participação cidadã, desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e visão de mundo.	Dinâmicas de grupo, Roda de Conversa, Discussões e Debates, Enquetes, Contação de Histórias Contos, fábulas, lendas e parlendas, Dramatização Reflexões, Depoimentos Exibição de Vídeos, Quizz, Elaboração de Cartazes, Pesquisas Interativas, Charge e Mímica e intervenções pontuais.	<b>Semanal</b>
<b>Oficinas Arte-Cultura,</b>	Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural	Apresentações de Vídeos e Audição Musical, Criação, Improvisação e Produção Musical, Construção de Instrumentos Musicais, Jogos Teatrais Criação e Produção Artística (esculturas, painéis, montagens, colagens, pinturas). Apresentação de painéis de artes plásticas, visuais, gráficas e fotográficas; Danças circulares, Passeios, Piqueniques e Visitas culturais. Culinária criativa. Elaboração de histórias em quadrinhos-HQ criação de cenas curtas releitura de obras de arte grafite, aquarelas pinturas diversas.	<b>Semanal</b>
<b>Oficinas de Esporte e Lazer.</b>	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.	Promover a sociabilidade e integração; desenvolver o espírito de liderança, solidariedade e cidadania, Estimular o interesse pela escola e convívio familiar; Jogos Cooperativos e Lúdicos; jogos competitivos; Esportes Coletivos, brincadeiras, dinâmicas de grupo, Amistosos Esportivos e Recreativos; Jogos de tabuleiro, jogos de mesa (jogo da memória, quebra-cabeça, jogo da vida, banco imobiliário, UNO) entre outros.	<b>Semanal</b>



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC nº 15 e CMDCA RP nº 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC nº 24 e CMAS RP nº 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Intergeracional</b>	Complementar o trabalho social com famílias, fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Encontro com usuários e seus familiares, dinâmica de grupo, rodas de conversa, apresentação de vídeos, Fabulas, lendas e parlendas com foco no em grupos para reflexão.	<b>Mensal</b>

### 7.2. Atividades de trabalho Social

#### 7.2.1 Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Atendimento Social</b>	Assegurar e garantir atendimento e acompanhamento de qualidade de forma personalizada em ambiente particularizado com foco no convívio familiar, grupal e comunitário.	Escuta qualificada individual e em grupos com registros em prontuários de evolução.	<b>Semanal</b>
<b>Acolhida e escuta</b>	Acolher as demandas e necessidades dos usuários em ambiente seguro que favoreça o dialogo e o sentimento de ser e pertencer.	Atendimento individual e em grupos com registro em instrumental específico do SCFV.	<b>Semanal</b>
<b>Articulação com a Rede Socioassistencial</b>	Desenvolver ações articuladas com a rede Socioassistencial de proteção Social básica respeitando as normas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.	Reuniões das redes Socioassistencial e intersetorial, encontros, orientações por e-mail e telefone e discussão de casos.	<b>Mensal</b>
<b>Mobilização para a Cidadania</b>	Participar, Conscientizar e ampliar a visão de análise e criticidade da realidade vivenciada.	Campanhas, rodas de conversas e interlocução com a comunidade.	<b>Duas vezes ao ano</b>



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC nº 15 e CMDCA RP nº 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC nº 24 e CMAS RP nº 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV</b>  <b>Formação continua da equipe</b>	Planejamento das atividades em equipe; formação para aprimoramento metodológico com vistas nos objetivos da legislação vigente inerente ao SCFV e discussão de casos com a equipe.	Serão utilizadas lista de frequência, feito registro em ata, atendimento e atenção às demandas da equipe envolvida nas ações.	<b>Semanal</b>
<b>Visitas domiciliares e Busca ativa</b>	Atender, Orientar e Acompanhar as demandas dos usuários do SCFV.	Escuta qualificada das demandas apresentadas individual e interfamiliar com registro em instrumental específico do SCFV.	<b>Contínuo</b>
<b>Rotina Social</b>	Registrar e atualizar continuamente dados e informações do serviço e dos usuários.	Elaboração de relatórios mensal referente ao termo de ajuste; Manutenção e atualização de planilha SISC, bem como outras informações oficiais que posteriormente venham a ser elaboradas e pactuadas pelo órgão gestor.	<b>Semanal</b>
<b>Orientação e Encaminhamento</b>	Possibilitar o acesso aos benefícios socioassistenciais e garantir direitos civis, políticos entre outros.	Atendimentos individuais, referencia e contra referencia com o CRAS.	<b>Semanal</b>



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC nº 15 e CMDCA RP nº 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC nº 24 e CMAS RP nº 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

### 8. Cronograma de atividades

#### 8.1. Atividades inerentes ao serviço

##### 8.1.1 - SCFV de 06 a 14 anos – PARQUE IMIGRANTES

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>ATIVIDADE</b>												
Grupos de Convívio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arte-Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Esporte e Lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

#### 8.2 Atividades de trabalho social

##### 8.2.1 - SCFV de 06 a 14 anos – PARQUE IMIGRANTES

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>ATIVIDADE</b>												
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a Cidadania					X				X			
Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação contínua da equipe												
Visitas domiciliares e Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotina Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 9. Formas de Avaliação

#### 9.1 Formas de monitoramento e avaliação (06 a 14 anos e 11 meses)

Indicadores	Meios de verificação	Meta
Usuários com número de NIS definitivo no SCFV	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	100%
Usuários que abandonaram do SCFV durante o mês	Acompanhamento da participação dos usuários no grupo.	Percentual inferior a inferior a 10% no mês





### 3. Justificativa para a manutenção e ou implantação do serviço:

#### TERRITÓRIOS CRAS IV

##### ➤ Bairro Santa Cruz – Pós Balsa

Realizaremos atendimento em duas áreas de abrangência dos territórios dos CRAS IV, desenvolvendo ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na faixa etária de (6 a 14 anos) no Bairro Santa Cruz – Pós Balsa. A seguir passamos a justificar a manutenção do serviço por região, a partir de dados fornecidos pelo Departamento de Gestão do SUAS (DGSUAS) da Secretaria de Assistência Social (SAS).

#### Descrição da realidade que será objeto da parceria no Território do CRAS IV.

##### SCFV 06 a 14 anos territórios avançados

O Território onde este atendimento acontecerá corresponde ao território do CRAS IV (Balneária, Botujuru, Finco, Montanhão, Rio Grande, e os bairros da zona rural composta por Capivari, Curucutu, Alto da Serra, Rio Pequeno, Santa Cruz, Tatetos, Taquacetuba, Varginha e Zanzalá), cujo espaçamento de moradias em áreas de manancial e preservação ambiental constituem fragilidade de acesso a serviços.

Dentre as 2.521 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, 2.165 vivem em extrema pobreza, com renda per capita inferior a R\$85,00.

O universo dessas famílias correspondem a 6.975 pessoas, e dessas 2.809 são crianças e adolescentes na faixa etária para o SCFV modalidade II (6 a 14 anos e 11 meses).

Nesse território propomos atender **30** crianças e adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses.

Apresentamos experiência e capacidade técnica anteriormente comprovadas na oferta do SCFV 06 a 14 anos executado em parceria, no espaço cedido pela comunidade no Bairro Núcleo Santa Cruz- Pós Balsa.

### 4. Objetivo Geral

- Enfrentamento ao combate das situações de vulnerabilidade social vividos por crianças, adolescentes, e suas famílias, viabilizar o acesso aos Serviços Socioassistenciais, como condição de cidadania na Política Pública de Assistência Social, através da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.



## 5. Objetivos Específicos

### ➤ FAIXA ETÁRIA DE 06 A 14 ANOS e 11 MESES:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situação de risco social fortalecer a convivência familiar e comunitária,
- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e respeito mútuo,
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã,
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

## 6. EXECUÇÃO

### Endereço de Execução do Serviço:

#### 6.2 - Endereço de Execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

##### ➤ FAIXA ETÁRIA 06 A 14 ANOS E 11 MESES

Número de atendidos:	30	Faixa etária:	06 a 14 anos e 11 meses
• <b>Sociedade Amigos do Bairro Santa Cruz CRAS IV</b>			
Rua:	Rua Hugo Vieira Pinto, Nº 443		
Bairro:	Núcleo Santa Cruz		
Cidade:	São Bernardo do Campo – SP	CEP:	09835-990
Telefone:	(11) 4344 2300 (11) 9 8911 5191	E-mail:	serv.social@campsb.org.br social1@campsb.org.br
Periodicidade do serviço	2 vezes por semana, 3 horas por dia		

### 1.1 Dados do responsável Técnico:

Nome:	Neiva dos Santos Cunha		
RG:		Órgão Expedidor:	
CPF:			
Cargo:	Gerente Técnica Social		
Telefone:		E-mail:	serv.social@campsb.org.br



## 7. Atividades a serem desenvolvidas (forma de execução mais detalhada das atividades)

### 7.2 Atividades inerentes ao serviço

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Grupos de Convívio</b>	Estimular a participação cidadã, desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e visão de mundo.	Dinâmicas de grupo, Roda de Conversa, Discussões e Debates, Enquetes, Contação de Histórias Contos, fabulas, lendas e parlandas, Dramatização Reflexões, Depoimentos Exibição de Vídeos, Quizz, Elaboração de Cartazes, Pesquisas Interativas, Charge e Mímica e intervenções pontuais.	<b>Semanal</b>
<b>Oficinas Arte-Cultura,</b>	Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural	Apresentações de Vídeos e Audição Musical, Criação, Improvisação e Produção Musical, Construção de Instrumentos Musicais, Jogos Teatrais Criação e Produção Artística (esculturas, painéis, montagens, colagens, pinturas). Apresentação de painéis de artes plásticas, visuais, gráficas e fotográficas; Danças circulares, Passeios, Piqueniques e Visitas culturais. Culinária criativa. Elaboração de histórias em quadrinhos-HQ criação de cenas curtas releitura de obras de arte grafite, aquarelas pinturas diversas.	<b>Semanal</b>
<b>Oficinas de Esporte e Lazer.</b>	Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos.	Promover a sociabilidade e integração; desenvolver o espírito de liderança, solidariedade e cidadania, Estimular o interesse pela escola e convívio familiar; Jogos Cooperativos e Lúdicos; jogos competitivos; Esportes Coletivos, brincadeiras, dinâmicas de grupo, Amistosos Esportivos e Recreativos; Jogos de tabuleiro, jogos de mesa (jogo da memória, quebra-cabeça, jogo da vida, banco imobiliário, UNO) entre outros.	<b>Semanal</b>



Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Intergeracional</b>	Complementar o trabalho social com famílias, fortalecer a convivência familiar e comunitária.	Encontro com usuários e seus familiares, dinâmica de grupo, rodas de conversa, apresentação de vídeos, Fabulas, lendas e parlendas com foco no em grupos para reflexão.	<b>Mensal</b>

## 7.2. Atividades de trabalho Social

### 7.2.2 Trabalho Social

Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Atendimento Social</b>	Assegurar e garantir atendimento e acompanhamento de qualidade de forma personalizada em ambiente particularizado com foco no convívio familiar, grupal e comunitário.	Escuta qualificada individual e em grupos com registros em prontuários de evolução.	<b>Semanal</b>
<b>Acolhida e escuta</b>	Acolher as demandas e necessidades dos usuários em ambiente seguro que favoreça o diálogo e o sentimento de ser e pertencer.	Atendimento individual e em grupos com registro em instrumental específico do SCFV.	<b>Semanal</b>
<b>Articulação com a Rede Socioassistencial</b>	Desenvolver ações articuladas com a rede Socioassistencial de proteção Social básica respeitando as normas do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.	Reuniões das redes Socioassistencial e intersetorial, encontros, orientações por e-mail e telefone e discussão de casos.	<b>Mensal</b>
<b>Mobilização para a Cidadania</b>	Participar, Conscientizar e ampliar a visão de análise e criticidade da realidade vivenciada.	Campanhas, rodas de conversas e interlocução com a comunidade.	<b>Duas vezes ao ano</b>



Nome da atividade	Objetivo da Atividade	Metodologia	Periodicidade
<b>Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV</b>  <b>Formação continua da equipe</b>	Planejamento das atividades em equipe; formação para aprimoramento metodológico com vistas nos objetivos da legislação vigente inerente ao SCFV e discussão de casos com a equipe.	Serão utilizadas lista de frequência, feito registro em ata, atendimento e atenção às demandas da equipe envolvida nas ações.	<b>Semanal</b>
<b>Visitas domiciliares e Busca ativa</b>	Atender, Orientar e Acompanhar as demandas dos usuários do SCFV.	Escuta qualificada das demandas apresentadas individual e interfamiliar com registro em instrumental específico do SCFV.	<b>Contínuo</b>
<b>Rotina Social</b>	Registrar e atualizar continuamente dados e informações do serviço e dos usuários.	Elaboração de relatórios mensal referente ao termo de ajuste; Manutenção e atualização de planilha SISC, bem como outras informações oficiais que posteriormente venham a ser elaboradas e pactuadas pelo órgão gestor.	<b>Mensal</b>
<b>Orientação e Encaminhamento</b>	Possibilitar o acesso aos benefícios socioassistenciais e garantir direitos civis, políticos entre outros.	Atendimentos individuais, referencia e contra referencia com o CRAS.	<b>Semanal</b>

## 8. Cronograma de atividades

### 8.1. Atividades inerentes ao serviço

#### 8.1.1 - SCFV de 06 a 14 anos – BAIRRO SANTA CRUZ – PÓS-BALSA

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
<b>Grupos de Convívio</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Oficinas de Arte-Cultura</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Oficinas de Esporte e Lazer</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
<b>Intergeracional</b>	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 28010000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC nº 15 e CMDCA RP nº 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC nº 24 e CMAS RP nº 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

### 8.2 Atividades de trabalho social

#### 8.2.1 - SCFV de 06 a 14 anos – BAIRRO SANTA CRUZ – PÓS-BALSA

MÊS ATIVIDADE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida e escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a Rede Socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a Cidadania					X				X			
Planejamento das atividades com Equipe Multidisciplinar do SCFV	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação continua da equipe												
Visitas domiciliares e Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rotina Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 9. Formas de Avaliação

#### 9.1 Formas de monitoramento e avaliação (06 A 14 ANOS):

Indicadores	Meios de verificação	Meta
Usuários com número de NIS definitivo no SCFV	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	80%
Usuários do SCFV referenciados no CRAS	Atendimento à família, referência e contra referência com CRAS.	100%
Usuários que abandonaram o SCFV durante o mês	Acompanhamento da participação dos usuários no grupo.	Percentual inferior a inferior a 10% no mês.



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS nº 2801000065/93-55 – SEADS nº 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. Nº 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC nº 15 e CMDCA RP nº 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC nº 24 e CMAS RP nº 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

### 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### 10.1 Recursos Humanos

Quant.	Cargo <sup>1</sup>	Formação	Carga horária Mensal	Vínculo <sup>2</sup>	Custo Mensal Total	Fonte dos Recursos <sup>3</sup>
01	Assistente Social (Técnico de Referência)	Nível Superior em Serviço Social e Psicologia	150h	1	R\$ 1.980,00	2
01	Educador Social	Nível Médio	150h	1	R\$ 1.813,41	2
01	Oficineiro Arte-Cultura	Nível Médio	150h	1	R\$ 1.813,41	2
01	Oficineiro Esporte-Lazer	Nível Médio	150h	1	R\$ 1.813,41	2
01	Profissional de Apoio	Nível Fundamental	150h	1	R\$ 1.422,41	1

<sup>1</sup>Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>2</sup> 1- Empregado 2- Autônomo 3- Voluntário 4- Dirigente 5- Estagiário

<sup>3</sup> 1- Próprio 2- Repasse FMAS 3- Repasse FUMCAD

**OBS.: Mês de referência de quadro de RH de cinco semanas.**

#### 10.2 Recursos Materiais despesas

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor
<b>960</b>	<b>Kit Lanches</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	-----
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	-----
<b>120</b>	<b>Material Pedagógico/Artes/Esportes</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	-----
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	-----
Quantidade	Categoria - Utilidades Públicas	-----
Quantidade	Categoria - Combustível	Valor
<b>03</b>	<b>Abastecimentos semanais veículo KWID</b>	<b>R\$ 300,00</b>
Quantidade	Categoria - Despesas financeiras e bancárias	-----
Quantidade	Categoria – Recursos Humanos	-----

**OBS.: Será fornecido lanche para os usuários nas atividades.**



### 10.3 Recursos Materiais Contrapartida

Contrapartida, na forma de bens economicamente mensuráveis, que conste no balanço patrimonial, no valor do total de R\$ 22.005,00 (Vinte e dois mil, cinco centavos), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor Econômico
04 Arquivos de Aço	R\$ 3.320,00
03 Estantes de Aço	R\$ 825,00
030 Mesas	R\$ 4.110,00
109 Cadeiras	R\$ 8.960,00
02 Notebook	R\$ 3.190,00
01 Data Show	R\$ 1.300,00
03 Lixeiras	R\$ 300,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 22.005,00</b>

### 10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio<sup>1</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>2</sup>	Total
1- Recursos Humanos – CLT	R\$ 7.420,23	R\$ 2.209,77	R\$ 9.630,00
2- Recursos Humanos - Autônomos	----	----	----
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 9.630,00</b>

<sup>1</sup>A Entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>2</sup>A Entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.





## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS n° 2801000065/93-55 – SEADS n° 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. N° 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC n° 15 e CMDCA RP n° 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC n° 24 e CMAS RP n° 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

### 10.5 APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria ou finalidade de despesas		F M A S	T O T A L
I	Rec. Humanos (5)	R\$ 115.560,00	R\$ 115.560,00
II	Rec. Humanos (6)	-----	-----
III	Medicamentos	-----	-----
IV	Material Médico e Hospitalar (*)	-----	-----
V	Gêneros Alimentícios	-----	-----
VI	Outros materiais de consumo	-----	-----
VII	Serviços Médicos (*)	-----	-----
VIII	Outros serviços de terceiros	-----	-----
IX	Locação de Imóveis	-----	-----
X	Locações Diversas	-----	-----
XI	Utilidades Públicas (7)	-----	-----
XII	Combustível	-----	-----
XIII	Bens e materiais permanentes	-----	-----
XIV	Obras	-----	-----
XV	Despesas financeiras e bancárias	-----	-----
XVI	Outras despesas	-----	-----
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 115.560,00</b>	<b>R\$ 115.560,00</b>

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).  
Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

### 11. Cronograma de Desembolso Financeiro:

Parcela	Valor
1º	R\$9.630,00
2º	R\$9.630,00
3º	R\$9.630,00
4º	R\$9.630,00
5º	R\$9.630,00
6º	R\$9.630,00
7º	R\$9.630,00
8º	R\$9.630,00
9º	R\$9.630,00
10º	R\$9.630,00
11º	R\$9.630,00
12º	R\$9.630,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 115.560,00</b>



## 12. Prestações de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, decreto municipal n° 20.113/2017, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 05 de Novembro de 2019.

Luiz Antonio NOVI  
Presidente  
Gestão 2019-2020

Neiva S. Cunha  
Gerente Técnica Social  
CRESS 26.798

Andrea M. Zanchetta  
Coordenadora Financeira  
CRC 1SP319869/O-4



## CAMP SBC CENTRO DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

Fundado em 19/07/1972 pelos clubes de Rotary de São Bernardo do Campo  
U.P. Municipal – Lei 2523/82, U.P. Estadual – Decreto 37.071/93 – U.P. Federal Processo MJ 1263/93-10  
CNAS n° 2801000065/93-55 – SEADS n° 3834 – Certificado Entidade Beneficente de Assistência Social  
CEBAS Prot. N° 71000.003458/2015-53 – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA SBC n° 15 e CMDCA RP n° 19  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS SBC n° 24 e CMAS RP n° 24-1 – CNPJ 43.345.917/0001-30

São Bernardo do Campo, 10 de outubro de 2019.

**Ofício n° 15/2019**

**Assunto: APORTE METAS CRAS III**

À Secretaria de Assistência Social de São Bernardo do Campo

Sr. Carlos Alberto Garcia Romero

A/C: Comissão de Seleção

“Edital de chamamento Público n° 001/2019 – SAS”

O CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social é uma Organização Social fundada pelo Rotary Club de São Bernardo do Campo em 19/07/1972, com atuação na Proteção Social Básica, atendemos crianças, adolescentes, jovens de 10 a 17 anos e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, temos como missão o protagonismo juvenil, o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários e a inclusão no mundo do trabalho. Atuamos em conformidade a política pública da Assistência Social, desde 2012 ampliamos nossas ações para outros territórios de maior vulnerabilidade social do município.

Conforme metas homologadas, no comunicado SAS n° 0003/2019, publicada no N.M. de 04/10/2019, pág. 30, onde o CAMP SBC Centro de Formação e Integração Social foi contemplado com 60 metas para o Território CRAS III e com 30 metas CRAS IV.

Vimos por meio deste solicitar a possibilidade das 60 metas CRAS III, serem executadas em sua totalidade na Comunidade Parque Imigrantes, sito à Rua Manaus, 200 – Parque Imigrantes – São Bernardo do Campo – SP.

Ressaltamos que a região possui um número elevado de crianças e adolescentes com a idade de 06 a 14 anos aguardando em lista de espera, o que concentra demanda reprimida.

Diante do exposto, solicitamos que seja avaliada a possibilidade da transferência das metas de uma comunidade para outra, num mesmo território de abrangência, para podermos potencializar, promover e ampliar o atendimento no Parque Imigrantes, Royal Park, Jardim Represa e Parque Los Angeles.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Luiz Antonio NOVI

Presidente

Gestão 2019-2020

